



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05
R. PADRE ROLIM, 09 – TAMBILÁ – JOÃO PESSOA-PB CEP 58.020-525
TEL: 3221-5350/9.8857-7278
sindesep@gmail.com
www.sindesep.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DA UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Aos 11 dias do mês de abril de 2022, as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) horas, na rede de computadores (internet), através do aplicativo google meet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados da empresa UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. Cledison Maia da Silva e secretariada por mim Fabricia Inocêncio da Silva. O presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente informou que existiram inúmeras negociações preliminares. O representante da empresa prestou alguns esclarecimentos antes do início da assembleia. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A empresa apresentou como sua última proposta: Os salários praticados em 31/12/2020 serão reajustados, em 01/02/2022, mediante a aplicação do percentual de 3% (três por cento), seguido da aplicação de mais um percentual de 7% (sete por cento). A empresa pagará aos seus empregados, representados pelo sindicato ora signatário, um abono de 3% (três por cento), multiplicado por doze (podendo totalizar 36%) ou pela quantidade de meses de vigência do contrato de trabalho do empregado no ano de 2021, tendo como base de cálculo o valor dos salários praticados em 31/12/2020 e pagará ainda aos seus empregados, representados pelo sindicato ora signatário, um segundo abono de 7% (sete por cento), proporcional ao tempo de vigência do contrato de trabalho do empregado no mês de janeiro de 2022, tendo como base de cálculo o valor dos salários praticados em 31/12/2021, acrescidos de 3% (três por cento). O presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e foi deduzida do conjunto de benefícios dos empregados especialmente do abono salarial compensatório pelo atraso na aplicação do reajuste salarial, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de voto eletrônico pela plataforma do google, com formulário/link criado para este fim, sugerindo o período de 11 de abril de 2022 as 18:00h, a 12 de abril de 2022 às 17:00h, para ocorrer a votação. A proposta de realizar votação eletrônica foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 559 empregados votaram, 551 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 2 empregados votaram NÃO, 6 empregados votaram branco e nenhum empregado votou nulo. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabricia Inocêncio da Silva *Fabricia Inocencio da Silva* junto do Presidente Cledison Maia da Silva *Cledison Maia da Silva* Javei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.